

Mirante do Paranapanema, 12 de maio de 2025.

Circular Nº410/2025 - NIT

ASSUNTO: Utilização de Smartphones Multilaser

Prezado (a) Supervisor de Ensino

Prezado(a) Diretor(a) de Escola

Prezado (a) Gerente de Organização Escolar,

A Dirigente Regional de Ensino, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **reforçar** sobre utilização pedagógica dos smartphones institucionais multilaser G2/G3 disponibilizados às Unidades Escolares.

Esses dispositivos foram entregues em 2023 com o propósito de apoiar e potencializar o processo de ensino e aprendizagem, assim como os tablets, em conformidade com as políticas públicas que visam à inclusão digital e ao uso consciente das tecnologias na educação, e conforme Comunicado

28/2023

(<https://drive.google.com/file/d/1Fn3sUfm8QUVSsVTnR7LZ05fvmDF4sjGO/view?usp=sharing>) devem ser utilizados para fins pedagógicos dentro da escola, por professores e alunos.

Verificamos que muitos desses equipamentos, ainda encontram-se no sistema Pulsus, informamos que o gerenciador Pulsus não está mais em uso. Por isso, solicitamos que os equipamentos que ainda estiverem

vinculados a esse gerenciador sejam restaurados ao padrão de fábrica, para facilitar, encaminhamos em anexo um manual com as instruções (<https://drive.google.com/file/d/1Tef8LsmptloC7OxI6ndZVrXyxpCNTDxw/view?usp=sharing>) para verificar se o equipamento ainda está vinculado ao Pulsus e, se necessário, como realizar o procedimento de atualização e inclusão no outro gerenciador, o DataMob, neste sistema de gerenciamento, o equipamento entrará em uma política semelhante aos tablets, onde somente é possível a utilização e instalação de aplicativos disponibilizados pela SEDUC.

Reforçamos a necessidade de uso responsável e intencional desses dispositivos, sempre com foco na melhoria da aprendizagem e no engajamento dos(as) estudantes.

Contamos com a colaboração de toda a equipe escolar para assegurar a aplicação efetiva dessa iniciativa.

Para mais informações, a equipe do **Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia** está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obs.: Estas orientações foram divulgadas por meio do Boletim Semanal Subsecretaria nº 18, de 9 de maio de 2025, Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ – Utilização de Smartphones Multilaser, pág. 37.

Atenciosamente.

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG.25.676.551
Dirigente Regional de Ensino